



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER N° 086/2014

PROCESSO N° 217/2014

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei N° 122/2014, do Executivo Municipal, que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 198.682,95**”.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 198.682,95 (Cento e Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

A abertura do crédito especial se faz necessária para abertura de processo licitatório referente a construção da Unidade de Saúde do Bairro Fenavinho.

O valor total orçado para a execução da obra é de R\$ 403.172,18 (Quatrocentos e Três Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Dezoito Centavos).

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, o superávit financeiro vinculado na seguinte fonte de recursos

Órgão.....11 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade..... 06 FMDI – Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado

Função..... 10 Saúde

Subfunção.....301 Atenção Básica

Programa.....0302 Atenção Básica à Saúde

Projeto/Atividade 1239 Construção, Ampliação e Reformas em Unidades de Saúde

Elemento.....4.4.90.51.00.00.00.00 -Obras e Instalações

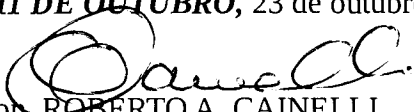
Recurso..... 1100 -FMDI – Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado

Valor..... R\$ 198.682,95

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 23 de outubro de 2014.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI

Corecon-RS 7836

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

24/10/2014

AS 09:30 Horas

Ass.: 